



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 22 de maio de 2009

Ratifico a contratação da empresa Zenite Eventos S.A por inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto no art. 63, inciso XII, alínea 'p' do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, para ministrar o Seminário Nacional '**Planilha de Custos da IN nº 02/08: no Planejamento e Julgamento da Licitação e na Fiscalização do Contrato**', para 6 (seis) servidores deste Tribunal, no período de 25/05 a 28/05/2009, das 08:30 às 18:00 hs, com carga horária de 32 h/a, no valor total de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 25, inciso II, combinados com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO